

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

19 DE DEZEMBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 3007

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.649, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.476-6/04, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II, do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de comércio varejista de peças de veículos automotores novos e usados, situado na Rua João Antonio Mecatti, nº 182, Jardim Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.658, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.219/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a padronização de motocicletas da marca Honda, para compor a frota integrante do patrimônio da DAE S/A - Água e Esgoto.

Art. 2º - Aquisições futuras, que envolvam a compra de motocicleta, só excepcionarão a observância da padronização instituída nos termos deste Decreto, quando se tratar de tipo especial de fabricação diversa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo nº 1424/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita localizada nesta cidade, no bairro de Jundiá-Mirim, em favor de **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, área destinada para ampliação da represa de captação, de propriedade de **HENRIQUE VITÓRIO FRANCO**, assim caracterizada: _____

Uma área de terras, situada no Bairro de Jundiá-Mirim, neste Município, com 144.043,75 metros quadrados, objeto da Matrícula 11.419 do 1º CRI local, que assim segue: _____

"Inicia num ponto denominado M6A, situado no cruzamento das divisas de Maria Aparecida de Souza Mafra e Cerâmica

Inca Indústria e Comércio Agropecuária Ltda.; Deste ponto segue em linha reta com azimute de 77º18'00" e distância de 244,49 metros até o ponto 3; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 106º14'34" e distância de 179,09 metros até o ponto 2; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 34º33'02" e distância de 97,34 metros até o ponto 1, confrontando até aqui com Maria Aparecida de Souza Mafra; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 87º58'20" e distância de 97,03 metros até o ponto M15; Deste ponto segue em linha reta com azimute de 87º58'20" e distância de 4,29 metros até o ponto M16, confrontando até aqui com Delfim Netto; Deste ponto deflete a direita e segue acompanhando o Rio Jundiá, com distância de 843,02 metros até o ponto M24; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 348º05'38" e distância de 141,30 metros até o ponto M23; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 62º29'52" e distância de 51,95 metros até o ponto M22; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 356º13'10" e distância de 107,86 metros até o ponto M6A, início desta descrição, confrontando até aqui com Cerâmica Inca Indústria e Comércio Agropecuária Ltda., totalizando a área de 144.043,75 metros quadrados."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.660, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo

nº 1417/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor de **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita localizada no Bairro Jundiá-Mirim, área destinada à ampliação da represa de captação de água bruta, de propriedade de **JOSÉ CARLOS DA CUNHA E OUTROS**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto:_____

“Inicia num ponto situado junto a margem do Rio Jundiá Mirim, no cruzamento com a divisa da Gleba J, de José Carlos da Cunha e outros; Deste ponto segue em linha reta com distância de 357,85 m, confrontando com Gleba J, de José Carlos da Cunha e outros; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 58,00 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Jundiá; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 388,00 m, confrontando com Gleba H2, de José Carlos da Cunha e outros; Deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o Rio Jundiá Mirim, com distância de 91,20 m, até o ponto inicial desta descrição, totalizando a área de 21.908,15 m²; objeto da matrícula número 89.624 do 1º CRI.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.661, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo nº 1414/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor da **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita localizada no Bairro Jundiá-Mirim, necessária para a ampliação da represa de acumulação, de propriedade de **JOSÉ CARLOS DA CUNHA E OUTROS**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto:_____

“Inicia num ponto situado à margem do Rio Jundiá, no cruzamento com a cerca de divisa da faixa de domínio da

Rodovia Eng. Constâncio Cintra; Deste ponto segue acompanhando a cerca da faixa de domínio da referida rodovia, no sentido de quem vai para Jundiá, com distância de 98,40 m; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 370,00 m, confrontando com Gleba L, de José Carlos da Cunha e outros; Deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o Rio Jundiá, com distância de 622,80 m, até o ponto inicial desta descrição, totalizando a área de 40.020,86 m², objeto da matrícula 89.621 – 1º CRI.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.672, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.889-7/05, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no artigo 107, § 1º, inciso II do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade comercial de bar e lanchonete, localizada na Rua João Ferrara, nº 300, Jardim Cica, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.666, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DO PASEP REF. SOLICITAÇÃO 1.180 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000.000,00, (UM MILHÃO REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ò E S) :

20.01.12.361.0999.2177	CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PUBLICO(PASEP)-FUNDAMEN TAL		
3.1.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000.000,00
		TOTAL...R\$	1.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.E.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	600.000,00

13.01.12.361.0014.2189	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	400.000,00

TOTAL...R\$ 1.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI AOS QUINZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20667, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, I.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONVENIO SEJEL - CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL CATEGORIA DENTÃO, A SER REALIZADO EM DEZEMBRO/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 39.920,00, (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS) NAS(D) DOTACÃO(ÕES)

13.01.27.011.0052.2127	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6126	SEL. CAMPEONATO DE FUTEBOL CATEGORIA DENTÃO		
		R\$	39.920,00
		TOTAL...R\$	39.920,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S)

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 4º, I, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4730/64		R\$	39.920,00
		TOTAL...R\$	39.920,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AGOS QUINZE DIAS(D) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20675, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL INTEGRANTE. REF. SOLICITAÇÃO 1.144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A I

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONVENIO 135 - SEJEL "CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL CATEGORIA DENTÃO", PROCESSO 22.488-0/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ARCOS PROCESSO 21930-806, CONTRATO 199. REF. SOLICITAÇÃO 1.182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRAS DE REFORMA EMER DEPUTADO RANIERI MAZZILLI PROCESSO 21957-046, CONTRATO 184. REF. SOLICITAÇÃO 1.184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE. REF. SOLICITAÇÃO 1.185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS (RESGATE E INCENDIO). REF. SOLICITAÇÃO 1.158 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 379948 - AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA A PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL À LINHA DE ALTA TENSÃO NO BAIRRO DA VILA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA, TIPO TOLDOS, NAS UBS JUNDIAÍ MIRIM, APARECIDA E CENTRAL, CONFORME R\$ 579.902. REF. SOLICITAÇÃO 1.168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER À PROLONGAÇÃO DO CONTRATO 4506, FORNECIMENTO DE REFeições SISTEMA SELF-SERVICE, PARA O PERÍODO DE 06 MESES, PARA PACIENTES DO CAPS, CONFORME R\$ 579.560. REF. SOLICITAÇÃO 1.167 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.178 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM REPOSIÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME REQUISIÇÕES 579.009 E 578.834. REF. SOLICITAÇÃO 1.145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MICROCOMPUTADOR E IMPRESSORAS PARA AS SALAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO. REF. SOLICITAÇÃO 1.180 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTAS DE TELEFONE DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.532.894,81, (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NAS(D) DOTACÃO(ÕES):

02.01.04.122.0006.2006	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (GFE)		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.750,00
03.01.06.102.0028.2157	PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS		

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	17.457,72
00.01.04.120.0002.1340	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	237.500,00
09.01.15.451.0021.1011	PAVIMENTAÇÃO E REEDIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	65.150,00
00.01.15.452.0021.1419	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS PESADOS		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	35.000,00
13.01.12.301.0019.1017	CONSTR. AMPL. REFRÉRIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	471.559,31
13.01.12.301.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	69.893,78
13.01.12.301.0019.2094	MANUT. DESP. DIVERSAS(XEROX, COMBUSTIVEL, TEL, ENQ. OSG)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	600.000,00
13.01.27.011.0052.2127	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.972,00
14.01.10.301.0048.2204	PREST. ABERT. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.112,00
14.01.10.302.0048.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA MAC		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.400,00
15.01.06.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6416	SEAD-PROGRAMA SOCIAL DE PRODUÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		R\$	1.500,00
		TOTAL...R\$	1.352.894,81

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
02.01.04.212.0006.2416	MANUT. ASSIS. ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.750,00
09.01.15.451.0028.1998	ESTABELECIÇÃO DE ENCARGOS E TAGUEIS		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	65.150,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

00.01.15.452.0023.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	33.600,00
13.01.08.306.0014.2000	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	471.559,31
15.01.12.361.0019.2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	160.000,00
15.01.12.365.0019.2006	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRISEIOS		
3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	69.895,78
15.01.27.812.0052.2150	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	3.942,00
14.01.10.301.0048.1018	CONSTR. AMPL. E REF. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	8.112,00
14.01.10.301.0048.1205	IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO PSF E PACS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	11.000,00
14.01.10.304.0071.2105	VIGILÂNCIA EM SAÚDE BMS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	3.400,00
15.01.08.244.0009.2215	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPIF.		
6416	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	RS	1.500,00
20.01.28.846.0000.9000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
3.3.90.00.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	254.917,72
	TOTAL...RS		1.532.894,81

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 120/01 com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO CIDADE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 01/12/06. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 121/01 com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 01/12/06. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 122/01 com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO SANTOS DUMONT LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 01/12/06. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 127/5 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 20.347-8/05. ASSINATURA: 06/12/06. VALOR : R\$ 11.708,33. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE nº 391/05. ASSUNTO: prorroga por 04 (quatro) meses a vigência do contrato e altera as dotações orçamentárias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 019/2 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 18.868-6/01. ASSINATURA: 15/12/06. VALOR : R\$ 6.062,40. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL (PISOS 1, 2, E 3); CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO; CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO (PISOS 1 E 2) E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/01. ASSUNTO: acréscimo ao objeto contratado.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 199/06 : CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 21.930-8/06. ASSINATURA: 12/12/06 VALOR GLOBAL: R\$ 658.132,14 OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO NO COMPLEXO EDUCACIONAL E CULTURAL ARGOS (NOS PRÉDIOS VOLTADOS PARA A AV. DR. CAVALCANTI, RUA MONTEIRO LOBATO E RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 8/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Proponentes: 05.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Termo de Permissão de Uso Remunerado, de área localizada na Praça da Bandeira. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá. PERMISSIONÁRIA: NIVALDA PATELLI MAGOGA – ME. PROCESSO n.º 14.359-5/85. ASSINATURA (data): 18/12/2005. OBJETO: Instalação de módulos destinados à venda de frutas. MODALIDADE: Concorrência nº 51/85. ASSUNTO: Prorrogado até 31/12/2007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 525/06
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Prestação de serviços profissionais de elaboração de projeto de manutenção e serviços públicos.
 Adjudicamos o objeto desta licitação à ADHEMAR FERNANDES.
 Processo nº 024.676-4/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 564/06.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: prestação de serviços relativos à montagem e desmontagem da estrutura do "Projeto Circulando Escola" - SMEE.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: - ANJOH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Processo nº 26.657-2/06.

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FERREN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI AOS DOZTO DIAS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA GOMES DE ALMEIDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 569/06.****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.****Objeto: Aquisição de arquivo de aço, para pasta suspensa - SMEE.****ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação às empresas:- **MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP**, itens: 01, 02, 03 e 06;- **C O M A V E****EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Item 04;**- **PREMIÈRE FLEX****COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME – Item 05;**- **SANTA MÔNICA****COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Item 8;**- **Fica REVOGADO****o Item - 07****Processo nº 26.805-7/06****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 575/06****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.****Objeto: Aquisição de kit odontológico.****Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **Márcia Regina Antunes Tatuí EPP.****Processo nº 027.439-4/06.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 578/06****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes****Objeto: Aquisição de software, monitor, microcomputador e impressora****Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:**WORD SYSTEMS COMERCIAL LTDA:** itens 01, 02 e 04 (menor valor global)**ASPIL INFORMÁTICA LTDA:** item 03**SUELY GRECO FRANCO-EPP:** item 05**Processo nº 27.433-7/06****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 583/06.****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.****Objeto: aquisição de medicamentos - SMS.****Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:- **MÁRCIA REGINA ANTUNES TATUI EPP – itens 01 e 04;**- **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA. – itens 03, 07, 11 e 12;**- **MANTIQUEIRA DISTRIB. PRODS. HOSPIT. LTDA. – item 05;**- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – item 06;**- **MED CENTER COMERCIAL LTDA. – item 08;**- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – item 09;**- **J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA. – item 10.****Fica REVOGADO** o item 02.**Processo nº 27.511-0/06.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 594/06****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.****Objeto: Aquisição de softwares e up-grade para microcomputadores.****Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:**ASPIL INFORMÁTICA LTDA****Processo nº 027.816-3/06****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 595/06****Órgão Gestor: Guarda Municipal.****Objeto: Aquisição de veículo VW modelo gol plus 1.0 total flex.****Adjudicamos** o objeto desta licitação à **DESTRA VEÍCULOS LTDA.****Processo nº 027.885-8/06.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 598/06****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde****Objeto: Aquisição de lâmina, cânula, sonda, descartador e scalp****Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo relacionada:**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, item 01****Ficam revogados os itens 02, 03, 04 e 05****Processo nº 028.005-2/06****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 602/06****Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.****Objeto: Aquisição de trastuzumabe 440 mg.****Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.****Processo nº 028.120-9/06****DESPACHO DECISÓRIO****CONCORRÊNCIA Nº 09/2006** – Execução da obra de construção de EMEB e zeladoria na Vila Hortolândia. Processo Administrativo nº 020.304-7/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras; Considerando a diligência efetuada com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a análise efetuada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

RESOLVE:**DECLASSIFICAR** as propostas das empresas:- **PROJETE CONSTRUTORA LTDA**, por indicar data base

igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias propostas às fl. 2587 e 2597 e nos cronogramas às fl. 2595 e 2601, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital;

- **R.N. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por indicar data base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias propostas às fl. 2670 e 2679 e nos cronogramas às fl. 2685 e 2686, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital;- **MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA**, por indicar data base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias propostas às fl. 2781 e 2782, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital- **PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA**, por indicar data base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias propostas às fl. 2793/2811, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital.**CLASSIFICAR** as propostas:- **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;**- **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA;**- **CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA;**- **CONSTRUT. ESTEVÃO MANUT. PREST. SERVIÇOS LTDA EPP;**- **R.M. QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA;**- **CONSTRUTORA INTERPAV LTDA;**- **FAZER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;**- **UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**- **CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA;**- **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;**- **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;**- **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA;**- **IMPREJ ENGENHARIA LTDA;**- **TELLUS ENGENHARIA LTDA;**- **CONSLADEL CONSTR. E LAÇOS DETETORES E ELETR. LTDA;**- **ANJOH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;**- **JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;**- **DOFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**- **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**- **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA;**- **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.****ADJUDICAR** o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** por apresentar o menor preço global e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 18 de dezembro de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

LAÉRCIO BARADEL

RAQUEL PEREZ OLIVA SERA

VALDEREZ RIVELLI DELGADO

SOLANGE MARIA FOLGOSI

HERMES SINVAL PEDROSO

JANAINA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

DESPACHO DECISÓRIO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO**Convite-Obras nº 27/06** – fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução de serviços de reparos nas instalações dos Terminais de Ônibus Urbano “Eloy Chaves e Cecap”

Processo nº 15.393-7/06

“ Considerando a instrução dos autos, com fundamento nas análises técnicas, bem como nos pareceres dele constantes, **acolho o parecer da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações**, inserto às folhas 181.”

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 15.393-7/06 - para fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução de serviços de reparos nas instalações dos Terminais de Ônibus Urbano “Eloy Chaves e Cecap”

Face ao que consta dos autos e, Considerando o recurso protocolado sob nº 22.778-0/06, interposto pela empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda, contra a adjudicação publicada da IOM em 03/out/06;

Considerando a impugnação ao recurso protocolada sob nº 23.395-2/06 da empresa L & T Empreendimentos e Construções Ltda;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Transportes às fl.177;

Considerando as manifestações jurídicas, às fl. 176; 178; 179 e 180;

Considerando a manifestação da Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento das Licitações, opinando pelo não acolhimento das razões de recurso alegadas pela empresa recorrente, e opinando por manter a adjudicação à empresa L & T Empreendimentos e Construções Ltda;

Considerando a decisão do Sr. Chefe do Executivo, às fl. 182 dos autos:

HOMOLOGO o Convite-Obras nº 27/06, para execução de serviços de reparos nas instalações dos Terminais de Ônibus Urbano “Eloy Chaves e Cecap”, a favor da seguinte empresa:

- L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 120.642,64

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 505/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação serviço telefonia móvel digital.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- TELESP CELULAR S/AR\$ 16.920,00
Processo nº 023.924-9/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 542/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 2.513,35
WORD SYSTEMS COMERCIAL LTDA.....R\$ 13.455,00
LOURDES PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-EPP.....R\$ 296,00
ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 1.590,00

Processo n.º 25.802-5/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 544/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Objeto: Aquisição de material para informática .

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-O.M.I. INFORM.JUNDIAI LTDA.....R\$ 60,00
-ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 16.593,00
-SOUTH COM. COMP. LTDA-EPP...R\$ 1.305,00
-PREMIER TECN. HOLDING LT.....R\$ 98,00

Processo n.º 025.799-3/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 153/06 – aquisição de equipamentos e acessórios para CPD e controle de informações e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 25.501-3/06:

- R.O. CREMONESI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - itens 01, 03, 04 e 05..... R\$ 103.024,90;
- ASPIL INFORMÁTICA LTDA. ME. – itens 02 e 06.....R\$ 433.160,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 138, para aquisição de medicamentos (polivitamínico, sais para reidratação oral e outros), em conformidade com o formulário Proposta de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO, às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 22.883-8/06:

- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA. – (item 02)....R\$ 2.274,00.
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.– (item 03)....R\$ 12.300,00.

- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.– (item 04)....R\$ 580,50.
(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 31, de 15 de dezembro de 2.006 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/06 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico da Avenida Antonio Frederico Ozanan, no trecho da Avenida Nove de Julho até o viaduto Sperandio Pellicciari, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar

térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: até 04 de janeiro de 2007, mediante agendamento prévio, pelo telefone (11) 4589-8471. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 05 de janeiro de 2.007, às 17:00 horas ENCERRAMENTO: 08 de janeiro de 2.007, às 13:30 horas ABERTURA: 14:00 horas do mesmo dia.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Códigos material	processo	marcas
11.900, 32.548 e 32.549.	03-16381-8.	Medicine off side e Drible.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº 16381-/03.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 10/2005 – Prestação de serviços especializados de Gestão de Tributo Municipal, mediante a utilização de ferramenta tecnológica, incluindo licença de uso por tempo indeterminado, infra-estrutura de hardware com manutenção ao longo do contrato. Processo Administrativo nº 17.377-0/2005.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças para revogação do presente certame, apresentando como justificativas:

- a necessidade de ajustes nas especificações e funcionalidades do projeto inicial, criando módulos específicos para atividades que devido às características dos serviços prestados, merecem tratamento fiscal mais adequado;

- a necessidade de estudos preliminares para a inclusão da nota fiscal eletrônica, visando à padronização da relação fisco-contribuinte, o que resultará na agilização e redução de custos operacionais tanto para o fisco como para o contribuinte;

Considerando que as justificativas apresentadas são supervenientes à elaboração do edital;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

RESOLVE REVOGAR a Concorrência nº 10/06, com fundamento no que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, eis que atendidos os requisitos exigidos no referido dispositivo legal.

Jundiaí, 18 de dezembro de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA

SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA
LAÉRCIO BARADEL
HERMES SINVAL PEDROSO
VALDEREZ RIVELLI DELGADO
JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

Onde se lê: I – **Objeto:** Contratação do Instituto Educacional Terra da Uva Ltda, ...

Leia-se: I – **Objeto:** Contratação da Instituição Educacional Terra da Uva Ltda,...

II – Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III – Valor Global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

IV – Justificativa: Justifica-se a aquisição do vale transporte, para serem utilizados pelos usuários de baixa renda da rede Básica de Saúde. Os vales servirão para a locomoção dos usuários que forem encaminhados aos ambulatórios de especialidades para realização de exames, tratamentos e outros serviços oferecidos pela rede de saúde municipal.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)
Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 18 de dezembro de 2006.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 designando o servidor PEDRO MARQUES, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção de Manutenção Elétrica, no Departamento de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de dezembro a 30 de dezembro de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida a servidora SILVIA CRISTINA MAGALHÃES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 resolvendo autorizar o retorno do servidor MARINALDO SILVERIO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 1387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 nomeando a Sra. ERIKA FERNANDA TREVISAN DE

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2006 – Execução da obra de construção de EMEB no bairro Terra Nova – Profª Rute Miranda Duarte Sirilo. Processo Administrativo nº 024.704-4/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras; Considerando a diligência efetuada com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLASSIFICAR as propostas das empresas:

- PAVIMENTADIRA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA, por indicar data base igual a junho/06 nas planilha orçamentária proposta, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital;
- DOFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o organograma da obra, desatendendo ao item 4.5.3 do Edital;
- PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, por indicar data base igual a junho/06 na planilha orçamentária e cronograma propostos, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital

CLASSIFICAR as propostas:

- WG CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUVILLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- R.N. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA;
- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da **WG CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar o menor preço global e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiá, 18 de dezembro de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

LAÉRCIO BARADEL
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA
VALDEREZ RIVELLI DELGADO
SOLANGE MARIA FOLGOSI
HERMES SINVAL PEDROSO
JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 027.491-5/2006

I – Objeto: Aquisição de 105 (cento e cinco) cartelas de vale transporte, com 50 unidades cada uma, da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão

Eletrônico PE 2006 14 161 - **Processo nº 27.426-1/06, para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria**

Municipal de Saúde.

I – Ficam incluídas na cláusula 7 – “**DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**”, os seguintes itens:

“7.5. Qualificação Técnica:

7.5.1. Atestado(s), pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da presente licitação, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado.

7.5.2. Declaração da licitante, sob as penas da lei, no sentido de que se obriga a manter, durante todo o período da contratação, objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação neste certame, e de que mantém íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal.

7.5.3. Declaração da licitante, sob as penas da Lei, nos termos do modelo indicado através do Decreto Federal nº 4.358/02 e reproduzido no Anexo II deste Edital, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Caso a licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá declarar também, tal situação”.

II – Ficam estipuladas as seguintes datas para o presente Pregão:

Pregão Eletrônico PE 2006 14 161

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 09:30 horas do dia 08 de janeiro de 2.007.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:30 horas do dia 08 de janeiro de 2.007.
- ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

III – Ficam ratificados os demais termos do Edital de 07/12/06.

Jundiá, 18 de dezembro de 2.006.

DENISE DE OLIVEIRA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3006, de 15 de dezembro de 2006, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato da Justificativa referente ao processo nº 027.493-1/2006.

ALMEIDA VENDRAMINI, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 128/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 exonerando, a pedido, a Sra. HISADORA DE ARAÚJO BISQUOLO, do cargo de Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão nomeada pela Portaria n.º 243, de 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 1389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor JOSÉ DE PASCOA AGUIAR DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 resolvendo conceder a servidora ELISABETE CRISTINA DE PAULA MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 29 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1391, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 nomeando a Sra. ELISABETE LEME DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 150/17, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

NA PORTARIA N.º 1382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. "durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares "...

LEIA-SE ... "durante o impedimento da titular, em substituição ao Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária?..."

MÉDICO I – CLINICO GERAL

NOME	R.G.	PERÍODO
CÉLIO CIARI JUNIOR	3.933.998	03/07/06 a 29/12/06
GUILHERME A. P. ALMEIDA	22.528.803-5	08/07/06 a 03/01/07
ROSA MARIA B. BLAAS	1013425922	08/11/06 a 07/05/07
CARMEM SILVIA PALAZZO	M. 6.493.647	05/12/06 a 04/06/07
NEWTON NERY F. DE SOUZA FILHO	28.872.998-5	02/12/06 a 01/06/07

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

EDITAL N.º 326, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 11.316-4/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/ OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
29º. Lugar ROSANA SELERI FONTES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 010.523-9/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal

de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
112º Lugar BENEDITO AP. DE SOUSA SOARES
113º Lugar SANDRA REGINA CHAMBA SALMAZO

CLASS. AFRO NOME
37º Lugar SANDRA REGINA CHAMBA SALMAZO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 328, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.522-1/2004.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
44º Lugar ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata JUSCELINA P. DE SOUSA PASSOS, 46º na classificação geral foi convocada no Edital n.º 015 de 18 de janeiro de 2006, em 07º lugar na classificação de Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 318, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 25.591-6/2005.....

CONSIDERANDO o "déficit" existente quanto a servidores da classe de Médico I – Clínico Geral, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

CONSIDERANDO, que se encontra em andamento o concurso público para o cargo acima mencionado;

FAZ SABER, que nos termos do Edital n.º 145 de 25 de maio de 2006, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados, na função de **MÉDICO I – CLINICO GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura de **Jundiaí**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
 (Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO / 2006
 NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	4,24	54,80	10.000,00	(9.945,20)
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	50,00	266,00	-	266,00
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	54,24	320,80	-	(9.679,20)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD		-	-			
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
SOMA	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8
 Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7
 Banespa - C/C 45.000313-4

661,01

DISQUE DENÚNCIA 181
SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
 A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
 Contra a Violência**



Prefeitura de **Jundiaí**



Prefeitura de
Jundiá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2006

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	65.138,82	759.415,31	1.190.000,00	(430.584,69)
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1325.01.05.04.00 - Fundo de Deserv. Da Educação	22.067,82	285.524,48	350.000,00	(64.475,52)
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1722.09.08.00.00 - Outras Transf do Estado FMDEFVM	-	-	-	-
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEF	3.409.685,19	30.242.903,67	33.260.000,00	(3.017.496,33)
SOMA	3.496.911,83	31.287.443,46	34.800.000,00	(3.512.556,54)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3190.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais	27.747.000,00	2.119.400,81	19.762.901,03	7.984.098,97	2.114.168,63	19.485.622,32
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes	5.600.000,00	428.790,96	4.285.562,60	1.314.437,40	-	3.856.771,64
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes	3.628.772,98	50.584,57	3.153.829,98	474.943,00	363.009,46	2.304.892,23
4400.0000.5201 - Investimentos	1.616.028,00	(2.177,97)	735.590,15	880.437,85	51.740,17	426.582,41
SOMA	38.591.800,98	2.596.598,37	27.937.883,76	10.653.917,22	2.529.918,26	26.073.868,60



Prefeitura de
Jundiá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2006

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3190.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais					-	240.707,85
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					-	535.004,26
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					652,50	456.403,87
4400.0000.5201 - Investimentos					33.469,94	1.369.825,93
SOMA					34.122,44	2.601.941,61

Banco do Brasil conta nº 58.021-X 109
Banespa conta nº 45.000312-7 126
Nossa Caixa Nosso Banco nº 13.000359-4 146

Saldo Atual - R\$ 8.023.478,11
Saldo Atual - R\$ 2.436.488,15
Saldo Atual - R\$ -

16.459.966,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 (Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS NOVEMBRO/ 2006

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	1.837,58	46.073,23	60.000,00	(13.926,77)
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	29,16	1.288,97	-	1.288,97
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.09.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-		-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	54.402,20	260.000,00	(205.597,80)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	1.000,00	(1.189,54)	25.990,00	(27.179,54)
Total	2.866,74	100.574,86	345.990,00	(245.415,14)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.0000.0 - Outras Despesas Correntes - TIPSPL						
3350.0000.5104 - Fundo Mun. Direitos	849.489,42	-	402.021,93	447.467,49	-	394.341,93
3390.0000.0 - Outras Despesas Correntes - AD	300.000,00	2.274,80	274.066,74	25.933,26	24.896,09	237.317,29
3390.0000.5104 - FMDCA	30.542,00	-	13.967,42	16.574,58	828,00	13.967,42
4490.0000.0 - Investimentos - AD	1.055,00	-	278,00	777,00	-	278,00
4490.52.00.5104 - Equipamentos e Mat. Permanente	15.448,00	-	14.303,80	1.144,20	-	14.303,80
Total	1.196.534,42	2.274,80	704.637,89	491.896,53	25.724,09	660.208,44

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 245.143,79

Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4 2.689,96



Prefeitura de
Jundiá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO / 2006

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	20.176,97	162.627,17	110.000,00	52.627,17
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	113.157,88	1.433.854,12	1.500.000,00	(66.145,88)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	318.380,59	2.942.685,88	2.560.000,00	382.685,88
2590.00.03.00.00 - Prêmio de Seguro	-	9.053,00	-	9.053,00
S O M A	451.715,44	4.548.220,17	4.170.000,00	378.220,17

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01 - SECRMUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	210.000,00	-	116.739,05	93.260,95	5.166,34	86.970,00
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	4.085.470,46	33.715,20	3.038.100,79	967.369,67	340.506,96	2.581.017,71
4420.0000.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	-	-	-	-	-	-
4420.0000.6502 - SEDUOMI - Pessoa Part. Def. - conv.	-	-	-	-	-	-
4490.0000.5403 - Investimentos	464.500,00	56.677,50	247.585,63	216.914,37	1.893,50	189.621,15
4490.0000.6502 - Pessoa Part. de Deficiência	-	-	-	-	-	-
2001.028.846.022.2174 - Outras Indenizações e Restituições						
3390.9300.5403 - Fundo Municipal de Trânsito	51.000,00	323,48	5.590,93	45.409,07	323,48	5.590,93
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
S O M A	4.736.970,46	98.716,18	3.488.016,40	1.322.954,06	347.999,28	2.863.200,67

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0 (99)

SALDO

102.893,47

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5 (106)

SALDO

2.242.067,95

Banco do Brasil - c/c 5.269-8 (171)

SALDO

-



Prefeitura de
Jundiá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO / 2006

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01 - SECRMUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	-	-	56.349,78	-	-	56.349,78
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	-	183,72	533.775,07	-	-	533.775,07
4490.0000.5403 - Investimentos	-	-	61.146,82	-	-	61.146,82
3221 - Transferências à União	-	-	-	-	-	-
3221-5403 - Transferências à União	-	-	-	-	-	-
4110 - Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
4110-5403 - Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
S O M A	-	-	-	-	183,72	651.271,37

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **LUIZ ANTONIO DE SOUZA II**, Vigia, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 02/11/2006 a 01/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 717, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **HUGO PUPO PAIXÃO**, Vigia, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 10/10/2006 a 07/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **EMÍDIO FACIONI**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/12/2006 a 22/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **ALESSANDRA DE SÁ VILELA RAULIONO**, Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 93 (noventa e três) dias, de 30/11/2006 a 02/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **JULIANA MORETO**, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 04/12/2006 a 02/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **JOSÉ FERNANDO MARQUES FERREIRA**, Leiturista/Notificador, nível D 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 13 (treze) dias, de 05/12/2006 a 17/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 722, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **GISLAINE MARIA SANT'ANA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 15/12/2006 a 12/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA CRISTINA BIZUTTI**, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 10/12/2006 a 08/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VIVICIANA COLASANTO BENEDICTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/12/2006 a 12/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 725, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VERA LUCIA SANT'ANA CONCEIÇÃO**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2006 a 13/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 726, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **IZILDA WEINGERTNER**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 12/12/2006 a 09/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 727, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA CAROLINA BELLINI CARDOSO**, Diretor de Escola, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/12/2006 a 14/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 728, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CLAUDINEI DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 11/12/2006 a 10/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 729, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **VALDIR LUIZ CORREA DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/12/2006 a 11/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 730, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **LIMERCY MIGUEL DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 12/12/2006 a 10/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 731, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANTONIO CARLOS GRILLO**, Fiscal de Tráfego, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 14/12/2006 a 11/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 733, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MIGUEL SILVA**, Operador de Máquina, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 16/12/2006 a 14/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **LUIZ ANTONIO CENACHI**, Leiturista/Notificador, nível D 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 13/12/2006 a 11/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de professores do sistema municipal de ensino, para o ano 2007, conforme relação anexa.

Faz saber, ainda, que da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

REMOÇÃO DE PROFESSOR 2007

Nº	NOME	Classif.
1	Claudio Roberto Bezutti Trajano	302,04
2	Maria Valéria Simonato	293,48
3	Mônica Aparecida Barbarini	280,72
4	Maria da Graça B. Miloni	273,28
5	Katia Maria Alves Mira Rodrigues	258,28
6	Mariene de Oliveira Campos	252,90
7	Marcia Regina Inacio Ferreira	229,70
8	Margarete Crepaldi Tapia	227,22
9	Ivone Raquel de Araujo Carvalho	226,76
10	Sueli Aparecida Mansano Marino	225,92
11	Aida Regina Strutzel da Silva	217,54
12	Marcia de Oliveira Gonçalves	214,00
13	Mariuce de Oliveira Gonçalves Luiz	212,40
14	Giseli Vieira Jeronimo	211,68
15	Roseli Sanches dos Santos Cavalheiro	209,52
16	Rosana Dusolina de Fátima V. Manganotti	207,20
17	Rosemary Marinho Martinelli	207,14
18	Márcia Maria Fernandes Pinheiro	206,48
19	Carla Dias Matias	206,46
20	Andrea Stringhetto	205,56
21	Raquel Delpasso Cruz	203,78
22	Maria Dolores Pereira Milani	202,70
23	Sueli Filomena Barbieri Frenki	201,46
24	Mônica Franke	199,40
25	Silvia Cristina Magalhães	198,96
26	Zilda Tozatto Rosa	198,16
27	Marli Constantino Galvani	189,24
28	Maria Isabel Chaves de Andrade	188,54
29	Ana Cristina dos Santos	181,46
30	Regina Célia da Graça Sibinel Zillo	180,98
31	Luciane Franzin	177,38
32	Marcia Regina Borges	175,62
33	Vanderleia Aparecida dos S. Martins	174,46
34	Marli Miguel Savietto	174,00
35	Walkiria Piasa Nunes	171,64

36	Luzia dos Santos Silva Prado	167,94
37	Maria Lúcia Prigolo Bonassi	167,50
38	Maria Pereira Mininel	167,46
39	Maria do Rosário B. de Oliveira Tropari	164,28
40	Silena Galvani Favrin Simonette	163,10
41	Sueli da Silva Avila	161,58
42	Valquíria de Cassia Zambon	161,44
43	Teresa Cristina Trevisan	159,40
44	Adriana Aparecida Fávoro	157,80
45	Marcia Roseli Anholon Luz	156,88
46	Maria Auxiliadora Resende Lara	155,56
47	Nilma de Santis Estrela	155,46
48	Rosângela Vitale Mazzati	154,40
49	Cleide Alves Montanher	154,14
50	Valdinéia Gonçalves Lopes	151,78
51	Maria Lucinete Reis Ferreira	148,40
52	Célia Regina Mazzini Gallego	148,24
53	Ana Paula Tavares da Silva	147,34
54	Maria Lígia Alves Pellizzer Marin	146,36
55	Marta Oliveira	143,94
56	Marta Célia P. Almeida	140,62
57	Mirna Campos Rennó	138,38
58	Tania Cristina Ferreira Fagundes	137,50
59	Valéria da Silveira Pupo Sampaio	129,76
60	Débora Aparecida Pratte Costanari	128,12
61	Elza da Cunha Franco Baradel	127,32
62	Eisete Cristiane Sacramoni	127,20
63	Juliana Mason	123,04
64	Rosenilce Fernandes Italiani	122,88
65	Sonia Martins Passarin	122,10
66	Silmara Elisabete Lumasini Pazin	116,00
67	Silvia Vallezi Fulachio	115,44
68	Monise T. Aprillanti Macedo	115,40
69	Cristiane Milani Carvalho G. Sanches	112,08
70	Ana Cristina Felix da Silva	111,96
71	Sandra Aparecida Martins S. dos Santos	110,20
72	Silvia Aparecida Ruiz Berni	102,32
73	Fabiane Lucia Pinto Bolsari	96,64
74	Elisa de Fátima Generoso de Sousa	90,54
75	Simone Aparecida Marchette de Lemos	89,52
76	Tania Cristina Leonardi	87,36
77	Roseli Aparecida Manzano de Melo	84,44
78	Marcelo Dantas Aguiar	84,24
79	Maria Eunice S. Soares	83,48
80	Fatima Aparecida Bianchini	80,64
81	Cleide Maria de Souza Soares	80,24
82	Mônica Denise Gardalino Savino	79,20
83	Shirlei Gomes Oliveira	77,96
84	Viviane Marinheiro Pradella Tamae	74,60
85	Elaine Aparecida Santos Ferreira	74,26
86	Fabiola Garcia de Mattos	72,12
87	Sueli Rossi	72,08
88	Adriana Falcão Rueda Palomo	72,04
89	Flavia Marques de Araujo	71,88
90	Ana Lúcia Spinola	71,46
91	Maria Luzinete Carvalho de Medeiros Costa	69,80
92	Deise Mara Pinheiro Ribeiro	60,94
93	Ana Rosa Negrini Cândido	57,44
94	Sueli Aparecida Tassiotto	57,40
95	Amélia Autran Tonoli	43,56

96	Fabiana Diorio de Carvalho	42,72
97	Karina Verardo	42,40
98	Luciana Dianin Bighetto Yasui	41,80
99	Laura Martinez Arte	30,48
100	Nelsa de Lourdes Stafezza Massaro	27,76
101	Edna Fernandes de Azevedo Beraldo	27,36
102	Silvana Cândida dos Reis	26,08

EDITAL Nº 36, DE DEZEMBRO DE 2006.

Prof. **JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

Convida a Professora **MARLUCE DE OLIVEIRA GONÇALVES LUIZ R.G. M 280086** a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Esportes/ Diretoria de Apoio Administrativo, na Av. Liberdade, s/nº - 4º andar – ala Sul, nos dias 19 e 20.12.06, para tratar de assunto de seu interesse, conforme processo nº 28.508-5/2006.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Profª **SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA**
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. **JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL N 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Prof. JOS/ ANTONIO GALEGO, Secret rio Municipal de EducaÁ,,o e Esportes da Prefeitura do Municÿpio de Jundiaí, Estado de S,,o Paulo, no uso de suas atribuiÁies legais, óó

FAZ SABER aos interessados nas escalas rotativas para o exercÿcio anual de cargos e funÁies docentes e de especialistas de educaÁ,,o, os Gabaritos Oficiais das provas realizadas no dia 16 de dezembro de 2006.

Para que n,,o se alegue ignor ncia, faz baixar o presente edital que ser publicado pela Imprensa Oficial do Municÿpio e afixado no local de costume.

ProfTM **Solange Maria Miguel Almeida Souza**
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. **JosÈ Antonio Galego**
Secret rio Municipal de EducaÁ,,o e Esportes

GABARITOS OFICIAIS – ANEXO – EDITAL Nº 37, DE 18/12/06

ALEMÃO	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	C
3	C
4	B
5	D
6	C
7	D
8	A
9	C
10	D
11	A
12	A
13	A
14	D
15	B
16	B
17	D
18	A
19	D
20	C
21	B
22	A
23	B
24	D
25	A
26	D
27	C
28	A
29	B
30	C
31	C
32	C
33	B
34	D
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

ESPAÑHOL	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	C
3	B
4	D
5	A
6	B
7	C
8	D
9	A
10	A
11	C
12	A
13	C
14	A
15	B
16	A
17	C
18	A
19	A
20	D
21	C
22	A
23	A
24	B
25	A
26	A
27	A
28	A
29	C
30	A
31	A
32	D
33	A
34	A
35	A
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

DIRETOR	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	D
3	A
4	B
5	D
6	A
7	C
8	A
9	D
10	A
11	C
12	A
13	A
14	B
15	D
16	A
17	C
18	C
19	A
20	A
21	B
22	A
23	D
24	B
25	D
26	A
27	D
28	A
29	A
30	A
31	A
32	B
33	D
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

HISTÓRIA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	B
2	C
3	C
4	D
5	B
6	A
7	A
8	D
9	C
10	C
11	D
12	D
13	C
14	D
15	D
16	A
17	C
18	A
19	B
20	D
21	A
22	B
23	C
24	C
25	A
26	C
27	C
28	B
29	D
30	A
31	D
32	D
33	C
34	A
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

FRANCÊS	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	A
3	B
4	C
5	B
6	A
7	A
8	C
9	A
10	C
11	D
12	B
13	A
14	D
15	C
16	B
17	A
18	B
19	B
20	A
21	C
22	B
23	C
24	B
25	D
26	B
27	A
28	D
29	B
30	B
31	A
32	D
33	A
34	A
35	A
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

BIOLOGIA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	B
3	D
4	C
5	B
6	A
7	C
8	D
9	A
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	A
16	D
17	A
18	A
19	A
20	A
21	B
22	C
23	C
24	A
25	A
26	C
27	C
28	B
29	D
30	A
31	D
32	D
33	C
34	A
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

QUÍMICA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	C
3	A
4	B
5	C
6	D
7	C
8	B
9	A
10	B
11	D
12	C
13	D
14	C
15	D
16	B
17	B
18	A
19	D
20	A
21	A
22	C
23	B
24	B
25	D
26	C
27	C
28	B
29	D
30	A
31	D
32	D
33	C
34	A
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

MATEMÁTICA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	B
3	B
4	C
5	A
6	B
7	D
8	A
9	C
10	A
11	C
12	B
13	C
14	D
15	B
16	D
17	A
18	A
19	C
20	D
21	B
22	C
23	C
24	C
25	A
26	C
27	C
28	B
29	D
30	A
31	D
32	C
33	D
34	A
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

EDUCAÇÃO BÁSICA: E.I., E.F., EJA, ESPECIAL	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	B
3	C
4	C
5	A
6	B
7	D
8	A
9	D
10	A
11	D
12	D
13	C
14	A
15	D
16	B
17	C
18	A
19	B
20	D
21	B
22	A
23	D
24	B
25	A
26	C
27	C
28	B
29	D
30	A
31	D
32	C
33	D
34	A
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

INGLÊS	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	C
2	D
3	B
4	D
5	A
6	C
7	A
8	B
9	B
10	A
11	C
12	D
13	A
14	C
15	A
16	C
17	B
18	B
19	C
20	A
21	B
22	B
23	D
24	A
25	A
26	C
27	D
28	D
29	B
30	D
31	C
32	C
33	B
34	D
35	A
36	C
37	B
38	A
39	B
40	D

ARTE	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	B
2	A
3	D
4	C
5	B
6	D
7	D
8	B
9	C
10	A
11	B
12	A
13	D
14	B
15	D
16	C
17	B
18	B
19	C
20	D
21	C
22	B
23	D
24	A
25	D
26	A
27	D
28	A
29	A
30	A
31	A
32	D
33	B
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

GEOGRAFIA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	B
2	A
3	C
4	D
5	B
6	A
7	C
8	C
9	D
10	B
11	A
12	C
13	C
14	A
15	B
16	B
17	D
18	A
19	C
20	B
21	C
22	C
23	D
24	B
25	C
26	A
27	D
28	A
29	A
30	A
31	A
32	B
33	D
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

PORTUGUÊS	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	C
3	B
4	D
5	A
6	D
7	C
8	A
9	D
10	A
11	A
12	D
13	C
14	D
15	A
16	A
17	D
18	B
19	D
20	B
21	D
22	A
23	C
24	C
25	C
26	A
27	D
28	A
29	A
30	A
31	A
32	D
33	B
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

CIÊNCIAS	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	C
2	A
3	D
4	B
5	C
6	C
7	B
8	C
9	B
10	D
11	B
12	C
13	B
14	D
15	C
16	B
17	C
18	A
19	D
20	D
21	C
22	A
23	D
24	B
25	B
26	A
27	D
28	A
29	A
30	A
31	A
32	B
33	D
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

ITALIANO	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	C
3	B
4	A
5	D
6	C
7	A
8	B
9	C
10	C
11	D
12	D
13	A
14	C
15	B
16	A
17	A
18	C
19	C
20	D
21	C
22	D
23	A
24	B
25	A
26	A
27	B
28	D
29	D
30	C
31	A
32	D
33	A
34	A
35	A
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

EDUCAÇÃO FÍSICA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	D
3	A
4	B
5	C
6	D
7	B
8	D
9	A
10	A
11	C
12	B
13	C
14	D
15	A
16	A
17	A
18	B
19	D
20	B
21	B
22	C
23	A
24	C
25	B
26	A
27	A
28	D
29	A
30	A
31	A
32	D
33	B
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

RETIFICAÇÃO

No edital nº 34, de 14 de dezembro de 2006, e publicado na Imprensa Oficial em 15 de dezembro de 2006, **onde se lê:**

FAZ SABER que no dia 22/12/2006, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes estará recebendo as inscrições dos interessados no referido curso, para fins de preenchimento das 40 vagas restantes.

LEIA-SE:

FAZ SABER que no dia 26/12/2006, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes estará recebendo as inscrições dos interessados no referido curso, para fins de preenchimento das 40 vagas restantes.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

FÍSICA	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	B
2	C
3	D
4	A
5	A
6	D
7	D
8	C
9	A
10	B
11	C
12	A
13	B
14	D
15	D
16	D
17	A
18	B
19	D
20	B
21	A
22	C
23	C
24	A
25	D
26	A
27	D
28	A
29	A
30	A
31	A
32	B
33	D
34	D
35	D
36	C
37	B
38	C
39	A
40	B

EDITAL Nº 38, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores de Educação Básica - **EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I (1ª a 4ª série)**, ingressantes no Sistema Municipal de Ensino no ano de 2006, que os mesmos deverão comparecer no Auditório Charlie Chaplin, Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Argos Nova, para a escolha de suas sedes permanentes de trabalho, conforme datas e horários abaixo discriminados:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
27/12/2006	às 8 horas	do 1º ao 80º
27/12/2006	às 13 horas	do 81º ao 180º
28/12/2006	às 8 horas	do 181º ao 280º
28/12/2006	às 13 horas	do 281º ao 418º

Faz saber, ainda, que o não comparecimento implicará em atribuição compulsória de classe.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 66/2006**

Considerando o Decreto nº 16.925/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº NATALINA ARMELIN BATAGIN	14256-7/2006
REQº ELENIR SEGALA DA COSTA	20675-0/2006
REQº JOSÉ NATAL PATRIGNANI	25527-8/2006
ARQº CESAR HARADA GUILHERME MAXIMINI	25184-8/2006
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHIO BEATRIZ CATOSI E DENISE CATOSI	20576-0/2006
ARQº JOÃO LUIZ BENASSI LUIZ ANTONIO CAVALHEIRO PIRES E SONIA C.F	24436-3/2006
ARQº JULIANO FURGERI RICHARD MATHIAS PINTO	25463-6/2006
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN CARLOS ALBERTO GALVAO	20688-9/2006
ARQº PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER ANDRE LATORRE MORONHA	25734-8/2006
ARQº REINALDO LOPES SOARES ANTONIO PASCOAL SIJENSON	22834-8/2006
ARQº RICARDO JOSE GASPARI CARLOS CANDIANO GALLEG0	24335-7/2006
ARQº RITA DE CASSIA VARGAS VALADAO FABIO JOSE MARTINELLI	25325-2/2006
ARQº WALTER YUKIO IDA CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24730-0/2006
EMPº FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	

MARCELA MIEKO KATAYAMA	26102-9/2006
EMPº GENO ENG. E CONSTR. LTDA	
SINDICATO TRAB. IND. GRAFICAS DE JUNDIAI E R	21855-7/2006
EMPº SANTORO CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTD	
ANISIO LUIS BRUNHOLI E ADELINO TOZONI	20794-0/2006
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTI	
ELIESER KUM	22421-7/2006
CLAUDIOMIRO MORI	25658-1/2006
RAFAEL JOSE RUIZ E FABIANA LUCHETTI	25659-9/2006
ENGº ALEXANDRE ZANDONA CECCATO	
JOAO SERDAN TREVISAN	9284-6/2006
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
ELIAS DA SILVA	23566-8/2006
ENGº BOLIVAR DE AQUINO	
DENIS FRALLO JUNIOR	24685-5/2006
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
GERALDO FERRAREZI	12874-9/2006
ENGº EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
HELDER DE ALMEIDA DALBELLO	20109-1/2006
ENGº FERNANDO LINGARO	
ANTONIO CESAR MANNI	22696-0/2006
ENGº JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	
IGYDIO BERNARDI E LUIZA ESPERANDIO BERNA	22414-4/2005
ENGº LUCIANA FARCIC	
PAULO RICARDO CORAINI	21101-6/2006
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
ANTONINO MESSINA NETO	24890-1/2006
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
FATIMA SOLANGE DADAUTO	23801-9/2006
ENGº NELSON PASTRI	
ANDRE NUNES	25581-5/2006
ENGº OSVALDO FONTE BASSO	
LUCIANO ORANDIR FONTE BASSO	20513-3/2006
ENGº PAULO SERGIO CAMPELO	
ELENIR SEGALA COSTA	20673-5/2006
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
ELISEU VILAS BOAS E OUTRO	23802-0/1996
ENGº WILSON JOSÉ VIOTTI	
VALDIR PEDRO SANTANA	24744-0/2006
TECº ELIESER KUM	
KELLY REGINA DA SILVA	21846-6/2006
TECº GILMAR ALEX ABRANTES	
LUIZ ALBERTO GIASSETTI	22359-9/2006
TECº LUIZ ROBERTO TEODORO	
JOAO MANOEL DE ANDRADE	2679-3/2006
TECº MARCO ANTONIO ZAGO	
HUMBERTO PRESTES	18351-2/2006

Decreto 16.926/98

Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.

Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicativo emitido pela S.M.O., serão indeferidos.

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SETRANSP**DEFESA DAAUTUACAO****DEFERIDO**

(1ª reunião)

00798/2006

00799/2006

00801/2006

00805/2006

00810/2006

00811/2006

00814/2006

00817/2006

00819/2006

00820/2006

00821/2006

00825/2006

00828/2006

00829/2006

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00800/2006

00802/2006

00803/2006

00804/2006

00807/2006

00808/2006

00809/2006

00812/2006

00813/2006

00815/2006

00818/2006

00822/2006

00823/2006

00824/2006

00826/2006

00827/2006

JARI**DEFERIDO**

(1ª reunião)

01781/2006

01794/2006

01796/2006

01798/2006

01804/2006

01811/2006

01815/2006

01826/2006

01833/2006

INDEFERIDO

(1ª reunião)

01786/2006

01787/2006

01788/2006

01789/2006

01792/2006

01793/2006

01795/2006

01797/2006

01799/2006

01802/2006

Data: 05/12/2006

Data: 05/12/2006

Data: 06/12/2006

Data: 06/12/2006

JARI**DEFERIDO**

(2ª reunião)

01204/2006

01711/2006

01771/2006

01772/2006

01800/2006

01801/2006

01810/2006

01823/2006

01825/2006

EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)

01770/2006

01790/2006

01816/2006

01817/2006

01818/2006

01820/2006

01821/2006

01822/2006

01824/2006

INDEFERIDO

(2ª reunião)

01660/2006

01746/2006

01762/2006

01763/2006

01778/2006

01782/2006

01783/2006

01784/2006

01785/2006

VISTORIA

(2ª reunião)

01812/2006

Data: 06/12/2006

Data: 06/12/2006

Data: 06/12/2006

Data: 06/12/2006

Data: 06/12/2006

JARI**INDEFERIDO**

(2ª reunião)

01803/2006

01805/2006

01806/2006

01807/2006

01808/2006

01809/2006

01813/2006

01814/2006

01819/2006

01829/2006

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato nº 01/06 **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA -**

PROCESSO: N° 01.744-9/05 - **ASSINATURA:** 12/12/2006
- OBJETO: Fornecimento de mão de obra para produção de 368 casas populares no empreendimento habitacional Jundiáí “J”
MODALIDADE: Concorrência N° 07/05 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado o prazo contratual ate o dia 05/08/2007, com base no artigo 57 § 1° inciso V da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 26/06 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** POTENCIAL EMPREENHIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviço para gerenciamento técnico e administrativo de obras de rede de águas pluviais para o conjunto habitacional Jundiáí “J” - **VALOR TOTAL:** R\$ 148.000,00 - **PROCESSO:** N° 01.763-7/06 - **ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2006
PRAZO DE VIGENCIA: 120(cento e vinte) dias
MODALIDADE: Convite Obras n.º 08/06 - **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL N° 50, DE 11 DEZEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES,
 Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1932-8/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1°, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/11/04	34039	Gabriel Dias Reis	D – 105
10/11/04	34066	Natimorto de Roneide Alexandre da Silva	D – 106
15/11/04	34077	Gabriel Moraes Mesquita	D – 107
16/11/04	34083	Guilherme Moraes Mesquita	D – 108
18/11/04	34087	Camilly Vitória Mendes dos Santos	D – 109
27/11/04	34111	Natimorto de Vanessa Pereira	D – 110

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
 Superintendente

EDITAL N° 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES,
 Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.932-8/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1°, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/11/03	33006	Antônio Gomes de Lima	D – 205
04/11/03	33011	Ramon Novo Abades	D – 206
04/11/03	33013	Lázaro Nogueira Domingos	D – 207
05/11/03	33014	Ivanilda Ribeiro dos Santos	D – 208
06/11/03	33018	Ronaldo Carlos dos Santos Costa	D – 209
06/11/03	33019	Aparecido de Almeida	D – 210
08/11/03	33021	Vanildo Galvão dos Anjos	D – 211
08/11/03	33024	Manoel Silva de Oliveira	D – 212
08/11/03	33025	José Ferreira de Lima	D – 213
09/11/03	33027	Jaci Gazinski	D – 214
10/11/03	33032	Valdir Pserini	D – 215
11/11/03	33033	Wilson Pereira	D – 216
13/11/03	33038	Jurandir de Siqueira	D – 217
13/11/03	33042	José Augusto Filho	D – 218
14/11/03	33048	Rafael Rodrigues do Espírito Santo	D – 219
18/11/03	33060	Diego Luiz Moraes	D – 220
21/11/03	33066	João Faustino Neto	D – 221
22/11/03	33069	Antônio Bueno	D – 222
25/11/03	33072	Cecílio de Souza	D – 223
29/11/03	33080	David Nelson Fernandes Pereira	D – 224

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
 Superintendente

EDITAL N° 52, DE 12 DEZEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES,
 Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1999-7/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1°, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/12/04	34131	Gabriel Magalhães Pereira	D – 111
21/12/04	34179	Natimorto de Roseane da Silva	D – 112
22/12/04	34180	Victoria Beatriz Jesus Maria	D – 113
27/12/04	34189	Guilherme Vitoriano Silva	D – 114
30/12/04	34202	Natimorto de Andressa Gomes de Souza	D – 115

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
 Superintendente

EDITAL N° 53, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES,
 Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.932-8/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1°, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
05/12/03	33090	Francisco Pereira	D – 225
05/12/03	33091	Benedito Aparecido do Prado	D – 226
10/12/03	33102	Walter Joaquim da Silva	D – 227
10/12/03	33103	Zulmira Apolinária da Rosa	D – 228
15/12/03	33109	Benedicto de Souza	D – 229
15/12/03	33110	Maria das Dores Santos	D – 230
17/12/03	33115	Maria Donizete da Silva	D – 231
17/12/03	33117	Felício Porfírio	B – 243
17/12/03	33118	Ezequias Alves	D – 235
18/12/03	33119	Sônia de Fátima Santos	D – 232
16/12/03	33121	Gilson José de Oliveira	D – 233
22/12/03	33122	Sérgio Camilloni	D – 236
21/12/03	33123	José Geraldo Alves	D – 237
22/12/03	33124	Maurício Martins	D – 238
23/12/03	33127	Virgílio Domingos	D – 239
25/12/03	33130	Lindalva Batista Lucena	D – 240
25/12/03	33131	Fernando Vieira dos Santos	D – 241
21/12/03	33137	Joselina dos Santos	B – 230
27/12/03	33140	Adélia Soledade Cardoso	D – 242
29/12/03	33143	Carlos Eduardo B. de Lucca	D – 243
29/12/03	33144	Edno Aparecido Elias de Moraes	D – 244
31/12/03	33151	Sebastiana Cirineu	D – 245
31/12/03	33154	Janaina Cristiane Moises	D – 246
31/12/03	33155	Salmo Santos Costa	D – 247

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
 Superintendente



FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 37/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiáí
Contratado: Livino S. Pretti - ME
Objeto: Fornecimento e instalação de uma central de PABX Digital, instalada com no mínimo 44 ramais analógicos, 4 ramais digitais e 08 linhas analógicas, com possibilidade de entroncamento para instalação futura de 30 canais.
Vigência: 10 (dez) dias
Valor: R\$ 13.861,80 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
Assinatura: 13/12/2006
Término: 23/12/2006

Diretoria, 18 de dezembro de 2.006.

Convite n.º 16/2006
Processo n.º 53/2006

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, vencedora do item **31** no valor de R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos).

- **CIRÚRGICA ALMEIDA JUNDIAÍ LTDA. EPP**, vencedora dos itens: **03, 12, 15, 18, 35, 42, 44, 47, 49, 50, 57, 59, 61, 62, 63, 68, 69, 72, 80, 81, 92, 93, 115, 116, 117, 121 e 122**, no total de 27 itens no valor de R\$ 1.990,76 (um mil novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.**, vencedora dos itens: **60, 95, 107 e 134**, no total de 04 itens no valor de R\$ 329,06 (trezentos e vinte e nove reais e seis centavos).

- **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.**, vencedora dos itens: **02, 08, 11, 22, 32, 40, 41, 46, 58, 64, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 94, 104, 105, 124, 129, 130, 135, 136, 137 e 139**, no total de 26 itens no valor de R\$ 1.835,50 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

- **LAFAN QUÍMICA FINA LTDA.**, vencedora dos itens: **04, 06, 30, 37, 38, 39, 90, 103 e 114**, no total de 09 itens no valor de R\$ 1.623,04 (um seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

- **MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, vencedora dos itens: **20, 51, 54, 56, 86, 91, 100 e 113**, no total de 08 itens no valor de R\$ 1.143,30 (um mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

- **REY GLASS COMERCIAL LTDA. EPP**, vencedora dos itens: **05, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 55, 65, 67, 73, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 119, 125, 127, 131, 132, 133 e 138**, no total de 50 itens no valor de R\$ 4.322,80 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 136/2006, de 15/12/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de Professora Assistente do Curso de Graduação de Enfermagem desta Faculdade, a Profª **LUCI MARA MARIN FRASSON**, R.G. nº 17.779.693-SSP/SP, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos

quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis (15/12/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis (15/12/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 075/2006, de 18/12/2006 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS - 5º ANO - 2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que serão adotados os seguintes procedimentos para admissão de alunos, **por transferência**, de outras Faculdades de Medicina do Brasil reconhecidas pelo MEC:

I. DAS INSCRIÇÕES:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí torna público que no período de **19 a 21 de dezembro de 2006**, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para preenchimento de **02 (duas)** vagas por **TRANSFERÊNCIA** para o 5º- ANO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA de 2007.

As inscrições serão aceitas unicamente na Faculdade de

Medicina de Jundiaí – Rua Francisco Telles, 250, Vila Arens -

Jundiaí – SP, no horário das 09 às 17 horas.

1. Requisitos prévios dos candidatos para solicitação da inscrição:

- Solicitação de inscrição por meio de requerimento completamente preenchido (impresso fornecido pela Faculdade).
- Pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$ 381,75 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

2. Documentos exigidos:

- Histórico Escolar da Faculdade de origem, contendo as disciplinas cursadas pelo candidato, respectivas notas e cargas horárias;
- Programas das Disciplinas cursadas na Escola de origem;
- Declaração recente da Escola de origem sobre a regularidade de sua matrícula naquela Instituição;
- Decreto ou Portaria que comprove o reconhecimento do curso médico da Faculdade de origem do candidato pelo MEC, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Termo de conhecimento e aceitação das normas de transferência devidamente assinado;
- Xérox da cédula de identidade e do CPF.

3. Disposições finais do processo de INSCRIÇÃO:

- Só serão aceitas inscrições para pedidos de transferência com a totalidade de documentação exigida;
- Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, nem por fax, por e-mail, pelo correio, quaisquer que sejam as alegações;
- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;
- Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição paga;
- A Comissão de Transferência reserva-se o direito de não deferir

a inscrição do candidato, caso algum pré-requisito para efetivação da inscrição não tenha sido atendido;

f)A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. Do Currículo:

- O currículo do candidato será analisado para avaliar a possibilidade de adaptação ao curso médico da FMJ, sendo ELIMINADOS os candidatos cujo currículo não se adapte ao da FMJ, de acordo com parecer da Comissão de Transferência, ficando esses candidatos, impedidos de participar da prova escrita;
- O peso da análise do currículo na nota final é de 02 (dois).

2. Da Prova Escrita:

- Será realizada pela Comissão de Transferência da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nas dependências da Faculdade - Rua. Francisco Telles, 250 - V. Arens - Jundiaí – SP, no dia **26/12/2006** (3ª feira), às 9 horas;
- A prova constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha ou correlação, com 05 (cinco) alternativas cada, versando sobre todas as disciplinas obrigatórias ministradas no ano anterior ao pretendido para a transferência e terá duração de 02 (duas) horas;
- O número de questões será proporcional à carga horária das disciplinas: CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, PEDIATRIA, GINECO-OBSTETRÍCIA E SAÚDE COLETIVA;
- A prova terá valor de 0 a 100 pontos. Serão desclassificados do concurso os candidatos que obtiverem nota abaixo da média entre a maior e a menor nota obtida pelo conjunto de candidatos;
- O peso da prova escrita será de 06 (seis) na nota final;
- Não haverá, sob qualquer alegação, 2ª chamada para o exame teórico, nem realização do mesmo fora do local e horário estabelecido;
- Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização do exame teórico com antecedência de 1 (uma) hora do seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identidade (original);
- Durante o exame teórico, não será permitida comunicação entre os candidatos, consulta a livros, cadernos, revistas, folhetos ou assemelhados, o porte ou a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância;
- Somente será permitida a saída da sala de prova depois de transcorrida 01(uma) hora do início da mesma;
- O resultado da prova escrita será divulgado no dia **26/12/2006**, no período da tarde na Faculdade de Medicina de Jundiaí ou pelo site www.fmj.br.

3. Da Entrevista:

- Os candidatos classificados na prova escrita serão submetidos à ENTREVISTA, no dia **27/12/2006**, com a Comissão de Transferência para apresentação de plano de adaptação a ser aceito pelo candidato, aquilatando-se o grau de dificuldade nessa adaptação terão seus currículos analisados para avaliar a possibilidade de adaptação;
- Esta fase não visa eliminar candidatos, mas apenas sua classificação, de acordo com o grau de dificuldade de adaptação;
- O peso da entrevista na nota final é de 02 (dois).

4. Dos Candidatos Classificados:

Os candidatos serão classificados de acordo com a soma entre as notas obtidas na análise do: currículo (peso 02), prova escrita (peso 06) e na entrevista (peso 02).

5. Os Casos de Empate:

No caso de empate, será realizada prova prática em uma disciplina da série anterior à pretendida, dentre aquelas com maior carga horária.

6. Da Divulgação do Resultado:

O resultado do Concurso de Transferência será divulgado por

Edital, contendo a classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as normas ora estabelecidas, e publicado na Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá no dia 19/12/2006.

III. DA MATRÍCULA:

a) Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito a matrícula deverão realizá-la no dia **28 de dezembro de 2006**, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade apresentando cópia autenticadas dos seguintes documentos:

1. Documento que comprove ter requerido Guia de Transferência na Instituição de origem;
2. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
3. Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
6. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

b) Os candidatos aprovados serão matriculados respeitado o número de vagas existentes, após anuência de cada um, individualmente, ao plano de adaptação proposto pela Faculdade;

c) A efetivação da matrícula só se dará após homologação do CTA.

OBS: Caso o candidato classificado para o preenchimento da vaga não efetue a sua matrícula no período estabelecido será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente o ordem de classificação.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A inscrição do candidato no conhecimento e aceitação tácita de todos os temas constantes no Edital e do Regimento da Faculdade de Medicina de Jundiá aprovado pelo CEE.

b) A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesma que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

c) O candidato receberá o Termo de Conhecimento e Aceitação das normas nele contidas, devendo devolvê-lo assinado por ocasião da inscrição;

d) O currículo pleno do Curso de Graduação da Faculdade de Medicina de Jundiá encontra-se à disposição dos interessados no site www.fmj.br;

e) Caberá recurso sobre o processo seletivo, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data divulgação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá;

f) Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade e Medicina de Jundiá, pelo telefone 11 4587 1095, Homepage – www.fmj.br

g) Este Edital será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiá e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no site da FMJ.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis (18/12/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor



DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá,

declara a empresa Marbel RC Comércio, Importação e Exportação Ltda., inidônea para licitar no âmbito do Município de Jundiá, ficando suspensa temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública local, ficando à disposição da interessada a totalidade da mercadoria entregue em desconformidade à requisição de compra.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 003/2005

TERMO DE ADITAMENTO II

OBJETO – Prestação de serviços de controle de portaria
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: L.G.M. Prestação de Serviços Ltda.
ASSINATURA: 15.12.2006
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º - Lei Federal 8.666/93.
VALOR ADITAMENTO: R\$ 1.660,80 (Um mil, seiscientos e sessenta reais e oitenta centavos).

Jundiá, 15 de Dezembro de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO “T”
CONTRATO - 008/2006

OBJETO: Prestação de Serviço de arbitragem oficial durante o “Inter Classes ESEF 2006”
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Associação Regional de Arbitragem Desportiva.
ASSINATURA: 13.12.2006
FUNDAMENTO: Art. 24, II – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais.)

R\$ 280,00 (Primeira Parcela)

R\$ 175,00 (Segunda Parcela)

Jundiá, 13 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 008/2006

OBJETO: Prestação de Serviço de arbitragem oficial durante o “Inter Classes ESEF 2006”
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Associação Regional de Arbitragem Desportiva.
ASSINATURA: 15.09.2006
FUNDAMENTO: Art. 24, II – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais.)

Jundiá, 15 de Setembro de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor



EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao **CONTRATO CIAS** Nº 003/02.
CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário.
CONTRATADO: CÉLIO OKUMURA FERNANDES – OAB no. 182.588 - **PROCESSO CIAS** Nº 028/002 **ASSINATURA:** 18.12.2006 **Valor mensal:** R\$ 2.039,20 **OBJETO:** Prestação de serviços na Área Jurídica, com Assessoria e Consultoria nos ramos de Direito Trabalhista e Cível.
ASSUNTO: Prorroga o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Imprensa Oficial – Edição nº 2764 de 21.12.2004)

PROCESSO CIAS Nº 028/02 – Prestação de serviços na Área Jurídica, com Assessoria e Consultoria nos ramos de Direito Trabalhista e Cível - **CONTRATO CIAS** nº 003/02. Retifica-se o Extrato de Contratos e Aditivos, publicado na Imprensa Oficial do Município de 21.12.04, Edição 2764, onde se lê: “**CONTRATO CIAS** Nº 003/02”, leia-se “**TERMO DE PRORROGAÇÃO – II** que se faz ao **CONTRATO CIAS** Nº 003/02. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses”.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO CIAS Nº 008/06 **PROCESSO CIAS** Nº 073/06 **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
CONTRATADO: MAURÍCIO ALVES FERREIRA (Locador)
ASSINATURA: 15.12.2006 **PRAZO:** 12 meses **VALOR MENSAL:** R\$ 760,00
OBJETO: Locação residencial, Rua Jair Peres nº 8 – Vila Nova Jundiá, Jundiá/SP **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
ASSUNTO: Abrigar família (Odete Rodrigues de

Oliveira) vizinha ao Aterro Sanitário de Várzea Paulista.

RESP.: Hélio Carletti Frigeri – Diretor Executivo/CIAS

RATIFICO – Eduardo Tadeu Pereira – Presidente/CIAS

CONTRATO CIAS Nº 009/06 PROCESSO CIAS Nº 104/06 CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONTRATADO: MIRAILDA MENDES DE SOUZA

(Locador) **ASSINATURA:** 15.12.2006 **PRAZO:** 12

meses **VALOR MENSAL:** R\$ 271,36 **OBJETO:**

Locação residencial, R. Mairiporã, 164, Jd. América IV

em Várzea Paulista/SP. **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24, X, c/c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

ASSUNTO: Abrigar família (Fabiana Rodrigues de

Oliveira) vizinha ao Aterro Sanitário de Várzea Paulista.

RESP.: Hélio Carletti Frigeri – Diretor Executivo/CIAS

RATIFICO – Eduardo Tadeu Pereira – Presidente/CIAS



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrato 0030/2006 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN Contratada: OTÁVIO DE MENEZES GURIAM –ME Processo nº 18-7/2006 Assinatura 18/12/2006 Objeto : Desenvolvimento de linguagens visuais, templates e assessoria em desenvolvimento de projetos para Internet Assunto: Prorroga saldo contratual .



ATO NORMATIVO Nº 02/2006

José Antonio Galego, Superintendente da Fundação

Televisão

Educativa de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

C Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 6617 de 16/12/2005,

C Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com pessoal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.913,70 (Quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiaí

3.1.90.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 47.913,70

01.0

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com os seguintes recursos

I – Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.01.12.361.0019.8552 Manutenção de Programas Educativos

3.3.90.00.00 Outras Despesas Correntes R\$ 5.913,70

II – Anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiaí

4.4.90.00.00 Investimentos

R\$ 21.000,00

55.01.12.361.0019.8552 Manutenção de Programas Educativos

4.4.90.00.00 Investimentos

R\$ 10.500,00

55.01.12.361.0019.8553 Manutenção de Programas Para Jovens e Adultos

4.4.90.00.00 Investimentos

R\$ 10.500,00

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e seis.

Prof. José Antonio Galego

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e seis.

NOELI MARETTI BRESANCINI

Conselheira



COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ

Avenida Itatiba, 916 – Jardim Danúbio

Autorização de funcionamento – SP – 14

CNPJ/MF nº 50.957.661/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 423 (quatrocentos e vinte e três) associados da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ, para a Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria nos termos do Estatuto Social, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2.007, às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos associados e às 10:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, na Rua Wenceslau Braz, nº 215 – Jardim Danúbio – Jundiaí, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 Prestação de contas (Finanças)

2 Eleição da nova diretoria , conselho fiscal e suplentes;

3 Assuntos Gerais

A Diretoria

EXTRAVIO

A empresa LUIZ CARLOS ZANIQUELI ME, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 00.197.985/0001-97 e IE 407.213.280.110, com sede a Rua Eduardo Carlos Pereira nº 128, Jardim do Lago, na cidade de Jundiaí/SP, declara o extravio do talonário de NFs Modelo D-1 com numeração de 000.001 a 002.000, sendo que as notas fiscais com numeração de 000.001 a 001.219 foram utilizadas e as notas fiscais de 001.220 a 002.000 foram extraviadas em branco. Declara também o extravio total de toda a documentação da empresa.

EXTRAVIO

A empresa MC Palhares Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ 49.439.078/0001-04, Inscrição Estadual 407.007.031.111, sita à rua Bartolomeu Lourenço nº 221, centro, nesta cidade de Jundiaí/SP, declara que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal Fatura Modelo 1, do nº 000.001 a 123.113 emitidas e do nº 123.114 a 127.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, Série 2, do nº 000.001 a 006.537 emitidas, 006.538 a 006.550 em branco, 006.551 a 006.694 emitidas, 006.595 a 006.600 em branco, 006.601 a 006.689 emitidas, 006.690 a 006.700 em branco, 006.701 a 006.750 emitidas e 006.751 a 007.500 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, série 3, do nº 000.001 a 003.596 emitidas e do nº 003.597 a 005.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, Série 4, do nº 000.001 a 003.474 emitidas e do nº 003.475 a 005.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, série 5, do nº 000.001 a 002.906 emitidas e do nº 002.907 a 005.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, Série 6, do nº 000.001 a 001.777 emitidas e do nº 001.778 a 005.000, em branco, Nota Fiscal Modelo 1, série 7, do nº 000.001 a 00.396 emitidas e do nº 000.397 a 002.500, em branco, Ficha de Lançamento de Quantidade (Regime Especial – Processo DRT 16-2779/98) do nº 000.001 a 010.795 emitidas e do nº 010.796 a 014.000 em branco.

EXTRAVIO – MURILO SOARES DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA ME, CNPJ 04.662.787/0001-08 , IE 712.100.925.119 , Av. Marginal do Rio Jundiaí, 1500 , setor industrial , Várzea Paulista - SP, informa o extravio de 03 (três) talões de NF modelo 2 numeração 0001 à 0150.

EXTRAVIO – TOROLHO & SILVA LTDA ME, CNPJ 05.026.727/0001-61 , IE 245.086.208.110 , Rua Herculano Tavares, 196 cs 1 Campo Limpo Paulista – SP, informa o extravio de 1 (um) talão de NF modelo 1 numeração de 0001 a 0050 .

DECLARAÇÃO

SANDRO MARCHETTI REP PROD FARM LTDA - ME, CNPJ: 08.017.461/0001-89, CFM 085489-1, VEM DECLARAR A PRAÇA O EXTRAVIO DO TALÃO – NF - SÉRIE A DE Nº 000001 À 000050 E CARNÊ ISS 2005.

PODER LEGISLATIVO

84TM. SESS O ORDIN;RIA DA 14TM. LEGISLATURA,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006

(Lei Orgânica de Jundiá, art. 25; Regimento Interno, art. 22)

- Eleição para renovação da Mesa e respectivos substitutos para o biênio 2007/2008.

Jundiá, 15 de dezembro de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

PORTARIA Nº 2.042, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Concede ao servidor FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico, grupo VIII, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 12 de dezembro de 2006.

ATO Nº 544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Declara facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Jundiá nos dias 22 e 29 de dezembro de 2006, a partir das 12:00.

Computador para todos em todos os terminais do SITU.

Três já estão funcionando:
Cecap, Colônia e Rami
das 8h30 às 17h00
Segunda a Sexta-feira

Comunicação Social do Município de Jundiá

ACESSA JUNDIAÍ

CIJUN Prefeitura de Jundiá

Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiá**.

A Prefeitura de Jundiá, por meio das Secretarias de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiá (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiá** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber e-mails, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

Acessa Jundiá, sua passagem para o mundo digital.